

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2014 - 2015

ANEXO VI - ALTERAÇÕES DE ATRIBUTOS DE AÇÕES EM PROGRAMAS EXISTENTES

DE	PARA	JUSTIFICATIVA
PROGRAMA: ESPORTE E LAZER: UM CAMINHO PARA A INCLUSÃO SOCIAL		
AÇÃO: Construção da Praça de Esporte e Lazer do Complexo Esportivo - Estádio Olímpico do Pará UNIDADE DE MEDIDA: Unidade	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual	Necessidade de adequar o atributo da ação, unidade de medida, à especificidade das etapas necessárias à execução da obra.
AÇÃO: Implementação do Estádio Olímpico do Pará	AÇÃO: Implementação do Complexo Esportivo e do Estádio Olímpico do Pará	Necessidade de abrangência do Complexo Olímpico Esportivo à ação de implementação dos Espaços em torno do estádio Olímpico.
AÇÃO: Pará Aquático - Meu Rio, Minha Rua OBJETIVO: Difundir os esportes náuticos entre as crianças e adolescentes de 07 a 17 anos da rede pública de ensino. PRODUTO: Aluno Atendido	OBJETIVO: Difundir os esportes náuticos entre as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. PRODUTO: Pessoa Atendida	Necessidade de maior abrangência do público alvo, o que permitirá a difusão e fomento do esporte às crianças e adolescentes em vulnerabilidade social.
PROGRAMA: GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL		
AÇÃO: Criação de Unidades de Conservação OBJETIVO: Manter a diversidade biológica e dos recursos genéticos no território paraense PRODUTO: Unidade de Conservação Criada UNIDADE DE MEDIDA: Unidade	AÇÃO: Criação e Gestão de Unidades de Conservação OBJETIVO: Manter a diversidade biológica, os recursos genéticos e o uso sustentável dos recursos naturais no território paraense PRODUTO: Área Protegida UNIDADE DE MEDIDA: Hectare	Esta ação agregará as atividades desenvolvidas nas ações Criação de Unidades de Conservação; Implementação de Unidades de Conservação; e Fortalecimento do Sistema de Serviços Ambientais, dada a relação que há entre as mesmas, o que dificulta a execução e monitoramento separadamente, consequentemente o produto, bem como a unidade de medida precisaram ser alterados.
PROGRAMA: GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
AÇÃO: Conservação de Espaços Comunitários OBJETIVO: Subsidiar a manutenção de edificações em espaços comunitários, evitando a deteriorização. PRODUTO: Espaço Conservado	AÇÃO: Restauração, Ampliação, Reforma e Conservação de Espaços Comunitários OBJETIVO: Otimizar o uso e preservar as edificações em espaços comunitários PRODUTO: Obra Realizada	Os ajustes são necessários para dar maior clareza da abrangência da ação, fortalecer a execução, tornar mais eficiente o acompanhamento dos resultados e o monitoramento, contribuindo de forma mais efetiva para o alcance do objetivo do programa.
AÇÃO: Conservação de Imóveis Públicos OBJETIVO: Preservar as edificações públicas para melhor servir a população. PRODUTO: Imóvel Conservado	AÇÃO: Restauração, Ampliação, Reforma e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais OBJETIVO: Otimizar o uso e preservar as edificações públicas para melhor servir a população PRODUTO: Obra Realizada	Os ajustes são necessários para dar maior clareza da abrangência da ação, fortalecer a execução, tornar mais eficiente o acompanhamento dos resultados e o monitoramento, contribuindo de forma mais efetiva para o alcance do objetivo do programa.
AÇÃO: Construção de Imóveis Públicos	AÇÃO: Construção de Imóveis Públicos Estaduais	A nova denominação da ação expressa com mais clareza a abrangência das atividades desenvolvidas.
PROGRAMA: GESTÃO FAZENDÁRIA		
AÇÃO: Implementação das Ações de Gestão Financeira e Contábil do Estado	AÇÃO: Gestão Financeira e Contábil do Estado	A ação encontra-se implementada e este novo formato, exprime a continuidade da mesma.
PROGRAMA: GESTÃO GOVERNAMENTAL		
AÇÃO: Implementação das Ações da Representação do Estado em Brasília	AÇÃO: Representação do Estado em Brasília.	A nova nomenclatura sugere uma melhor visualização da ação.
PROGRAMA: HABITAR PARA VIVER MELHOR		
AÇÃO: Consolidação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social OBJETIVO: Assegurar os instrumentos necessários à execução da Política Habitacional no âmbito estadual e municipal. PRODUTO: Sistema Implementado UNIDADE DE MEDIDA: Unidade	OBJETIVO: Assegurar os instrumentos necessários à execução da Política Habitacional. PRODUTO: Município Regularizado UNIDADE DE MEDIDA: Unidade	Para que o SEHIS seja consolidado é necessário que os municípios criem seu Conselho Gestor, o Fundo de Habitação de Interesse Social e elaborem o Plano Local de Habitação de Interesse Social. A estratégia adotada pela COHAB/PA, em assegurar os instrumentos da política habitacional, é o apoio e capacitação aos municípios, para assegurar os instrumentos da política habitacional (Conselhos, Fundos e Planos de Habitação), a fim de torná-los regulares junto ao Sistema Nacional. Assim, a alteração do produto justifica-se pela necessidade de mensurar a quantidade de municípios do estado que estejam regulares junto ao Sistema.